



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG Nº 247/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 108, de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

#### **Nº 247/CSJT.GP.SG.**

Determinar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para o trecho Brasília/Belo Horizonte referente ao dia 29/11/2019, autorizado pelo Ato CSJT.GP.SG Nº 133, de 26 de junho de 2019.

Publique-se.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

**JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho